



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 16/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 16 / 01 / 14

N.º 6884 Pág. C16

_____ Caderno:

LEI 2.423, DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Modifica o quadro de vencimentos dos servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II da Lei 1.828/2010 nos seguintes termos:

ANEXO II

TABELA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Vagas	Cargo	Unidade Administrativa	Jornada Semanal	Símbolo	Vencimentos R\$
01	Chefe de Gabinete	Gabinete da Presidência	40 hr	CC - 01	2.657,38
01	Procurador Geral	Procuradoria Jurídica	20 hr	CC - 02	3.140,54
03	Diretores de Departamento	Câmara Municipal	40 hr	CC - 03	2.113,84
01	Assessor de Imprensa	Gabinete da Presidência	40 hr	CC - 03	2.113,84
04	Ass. de Gabinete da Presidência	Gabinete da Presidência	40 hr	CC - 04	1.600,00
08	Ass. de Gabinete	Gabinete dos Vereadores	40 hr	CC - 05	1.200,00

Art. 2º Revogam-se as portarias que concederam gratificações aos servidores públicos comissionados.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (15/1/2014).


Adail Rother Junior
Prefeito Municipal em exercício